



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bairro Uvaranas - CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR - <https://uepg.br>

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2021.0774668 - PROAD

O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando:

- RESOLUÇÃO UNIV - Nº 2021.14, de 08/11/2021, que aprova o retorno das atividades presenciais da Universidade Estadual de Ponta Grossa do ano letivo de 2021, em 07 de

fevereiro de 2022;

- a necessidade de programação da manutenção da frota da Universidade Estadual de Grossa para atendimento das demandas da comunidade acadêmica;

- a necessidade de licitação para fretamento para atendimento da demanda em 2022;

- o número reduzido de servidores/motoristas da Coordenadoria de Logística;

- as diversas atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão para o período de 07 de fevereiro à 30 de abril de 2022, calendário 2021 RESOLVE:

DETERMINAR

1 - Até o dia 15 de dezembro de 2021, como data limite para os Setores de Conhecimento em conjunto com os Departamentos e Colegiados de Curso, encaminharem à Coordenadoria

de Logística - PROAD, via Protocolo Digital SEI, levantamento das disciplinas/turmas com aulas práticas que necessitarão de TRANSPORTE para saídas de campo, no período de

07 de fevereiro a 30 de abril de 2022.

2 - Para a elaboração do levantamento dos dados, deverão utilizar o modelo anexo ao protocolo da presente ordem de serviço.

3 - No período de fevereiro a abril/2022, a Coordenadoria de Logística estará envidando todos os esforços para atendimento das atividades prioritárias, até a finalização do processo

licitatório de fretamento de veículos. O trâmite do referido processo licitatório somente foi possível após a deliberação do Conselho Universitário pelo o retorno das aulas presenciais,

ocorrida em reunião do dia 08/11/2021.

4 - Atividades prioritárias serão as de ENSINO, previstas nas disciplinas cuja carga horária estabeleça aulas práticas em locais externos aos *campi* da UEPG.

P.R.A.

Ivo Mottin Demiate

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS

ADMINISTRATIVOS

Em 06 de dezembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Ivo Mottin Demiate, Pró-reitor de Assuntos Administrativos**, em 06/12/2021, às 17:40, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.uepg.br/autenticidade> informando o código verificador **0774668** e o código CRC **962E53F7**.

21.000066618-1

0774668v7